

**EDITAL Nº 001/2017 – DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017**

**ANÁLISE E JULGAMENTO DE SOLICITAÇÃO**  
**DE ISENÇÃO DA INSCRIÇÃO AO CONCURSO PÚBLICO**

O **MUNICÍPIO DE URUAÇU**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de Direito Público, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, neste ato representado pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público regido pelo Edital em epígrafe, nomeada pelo Decreto n. 653/2017, de 14 de dezembro de 2017, que alterou o Decreto n. 622/2017, realizou a análise e o julgamento das solicitações de isenção da inscrição no concurso público para provimento de vagas para o cargo de Procurador do Município, conforme preconizado nas regras editalícias.

Ressalte-se, todavia, que, em conformidade com o subitem 5.3.4. do Edital n. 001/2017, estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007;
- b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007.

Sendo assim, na análise das solicitações de isenção, a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso considerou que o candidato solicitante deveria cumprir as exigências “a” e “b” do subitem 5.3.4., e não apenas uma ou outra, além das demais exigências contidas nos subitens 5.3.4.1 e seguintes que tratam do assunto.

Nesse caso, após a análise e julgamento das solicitações, o resultado ficou assim:

| <b>SOLICITANTE</b>                      | <b>CPF</b>            | <b>NIS</b>           | <b>STATUS</b>      |
|---|-----------------------|----------------------|--------------------|
| <b>Anderson Smilley Freitas Alves</b>   | <b>033.377.425-04</b> | <b>13082220079</b>   | <b>DEFERIDA</b>    |
| <b>Eduardo de Oliveira Lucena</b>       | <b>701.385.541-37</b> | <b>14100585210</b>   | <b>DEFERIDA</b>    |
| <b>Jaime Bispo da Silva Júnior</b>      | <b>055.374.849-19</b> | <b>20005456139</b>   | <b>DEFERIDA</b>    |
| <b>Kátia Regina Barbosa Soares</b>      | <b>425.037.283-91</b> | <b>17061392221</b>   | <b>DEFERIDA</b>    |
| <b>Luís Fernando Oliveira de Moraes</b> | <b>037.109.961-71</b> | <b>20759249436</b>   | <b>DEFERIDA</b>    |
| <b>Massiminiano Fernandes Biliu</b>     | <b>037.401.121-40</b> | <b>21058718411</b>   | <b>DEFERIDA</b>    |
| <b>Natan da Silva Ribeiro</b>           | <b>027.496.211-00</b> | <b>26354725747</b>   | <b>DEFERIDA</b>    |
| <b>Ricardo Gonçalves Ribeiro</b>        | <b>047.750.001-36</b> | <b>Não Informado</b> | <b>INDEFERIDA*</b> |

\*Solicitante não comprovou a sua inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007.

Uruaçu (GO), aos 02 dias do mês de março do ano 2018.

**Rita de Aquino Lira**  
**Presidente**

Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso